MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE PERMANÊNCIA E ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 13/2026/PRAE, DE 17 DE JULHO DE 2026

Institui comissão para realizar estudos e apresentar proposta de reativação e atualização do Programa de Apoio à Apresentação de Trabalhos Científicos, nas modalidades presencial e a distância, da Universidade Federal de Santa Catarina.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 5/2022/PRAE disciplina o Programa de Apoio à Apresentação de Trabalhos Científicos;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 01/PRAE/2024, de 19 de janeiro de 2024, suspendeu o Programa em razão das restrições orçamentárias enfrentadas pela Universidade;

CONSIDERANDO a importância da participação discente em eventos acadêmicos e científicos para a formação universitária, a produção de conhecimento e a qualificação da trajetória acadêmica;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar as atuais condições administrativas, normativas, financeiras e operacionais para eventual reativação do Programa;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão destinada a realizar estudos e apresentar proposta para a reativação do Programa de Apoio à Apresentação de Trabalhos Científicos da Universidade Federal de Santa Catarina.

Art. 2º Compete à comissão:

I – analisar o histórico de funcionamento do Programa e os motivos que ocasionaram sua suspensão;

II – levantar as demandas existentes e o público potencialmente atendido;

III – avaliar a disponibilidade orçamentária e as alternativas de financiamento para a retomada do Programa;

IV – revisar os critérios de concessão, os procedimentos administrativos e os mecanismos de acompanhamento e prestação de contas;

V – analisar a viabilidade de adoção de limites financeiros, prioridades de atendimento e critérios de distribuição dos recursos;

VI – propor minuta de regulamentação, edital ou instrumento equivalente para o funcionamento do Programa;

VII – apresentar relatório com recomendações para subsidiar a decisão da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

VIII – propor nova portaria para reativação do programa acadêmico.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para compor a comissão:

I – SILVIA LOPES DE SENA TAGLIALENHA SIAPE nº 2640767, que a presidirá;

II – HUGO LEONARDO TUCKUMANTEL, SIAPE nº 1310956, vice-presidente da comissão;

III – JULIA REGINA ARANTES, SIAPE nº 1310936;

IV – KARINA KARIM DA COSTA MARTINS, SIAPE nº 1893641;

V – THAIS SANTOS ALVES, SIAPE nº 2999498.

Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos do presidente e vice-presidente, a comissão será coordenada por membro indicado entre seus integrantes.

Art. 4º A comissão poderá solicitar informações, documentos e apoio técnico aos setores da UFSC necessários à realização de seus trabalhos.

Art. 5º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 dias, contado da publicação desta Portaria, admitida prorrogação mediante justificativa.

Art. 6º A comissão institucional atuará durante a vigência do Programa de Apoio à Apresentação de Trabalhos Científicos e poderá ser convocada, a qualquer tempo, para realizar as revisões e adequações necessárias.

Art. 7º A participação na comissão será considerada serviço público relevante e não ensejará remuneração adicional.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de julho de 2026.

ICP-Edu
Documento assinado digitalmente
Silvia Lopes de Sena Taglialenha
Data: 17/07/2026 13:41:23-0300
CPF: ***.447.258-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

Silvia Lopes de Sena Taglialenha
Pró-reitora de Permanência e Assuntos Estudantis
Portaria n.º 1905/2026/GR, de 06 de julho de 2026